



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

**PROJETO DE LEI N° 1.614**

**DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021. LEI 1.506**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial **Superávit Financeiro** no orçamento vigente, no valor de **51.674,03**, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, e das outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferiu o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promuo a seguinte lei:

**Artigo 1º.** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo e 3.3.90.39.00 serviço pessoa jurídica, no Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2021, intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância de **R\$ 51.674,03** (cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e três centavos), distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>		<b>51.674,03</b>
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
516	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial 21.674,03
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 03 27
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
	010	114 MAC - Média e Alta Complexidade
517	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial 30.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 03 27
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
	010	114 MAC - Média e Alta Complexidade

**Artigo 2º.** - A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

**Superávit Financeiro:** APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVES DO MAC MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

**51.674,03**

Fontes de Recurso

3                  27                  51.674,03

**Artigo 3º.** - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, para o exercício de 2.021, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância de **R\$ 51.674,03** (cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e três centavos).

centavos), na dotação orçamentária código 10.302.1004.2034 / Fonte de Recurso 03 27 / **MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**Artigo 4º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 05 de fevereiro 20

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta**

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000

Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaiso.ro.gov.br](http://www.valedoparaiso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (CD) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 05/02/2021 às 11:44, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

#### Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos EXTRATO DO SUPERÁVIT	05/02/2021	<a href="#">40653</a>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br](http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br), informando o ID **40642** e o código verificador **60AF276C**.

Docto ID: 40642 v1